

DECRETO N.º 92/2024

PRORROGA NOMEAÇÃO EM CARATER TEMPORARIO DE CHEILA NUARA TURATTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a Comunicação interna n.º 09/2024 da Secretaria de Educação.

Considerando: o comunicado de decisão do INSS para afastamento da servidora efetiva.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o Decreto n.º 81/2024 que ADMITIU em Caráter Temporário, através do Edital de Processo Seletivo 02/2023 de 01 de dezembro de 2023 e homologado em 02 de janeiro de 2024, **CHEILA NUARA TURATTO**, matrícula n.º 1390, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Educação Básica**, 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Centro de Educação Infantil Mateus Petter, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município, até o dia 10 de junho de 2024.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 07 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 07/maio/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretaria de Administração e Finanças